

PORTARIA Nº 3.023, de 06 de junho de 2025.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria 3.021 que nomeava, Matheus Apolinário da Silva, 3º lugar no Concurso Público nº. 001/2022, para o cargo de Assistente Administrativo e de Informática.

Rodrigo Endres Kochenborger
Diretor Executivo
FUNDARTE